



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 54 /2025

Lista de seleção dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de 8 lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (BARES) no Recinto do “Festival da Juventude – Montedeiras 2025”, nos dias 08 e 09 de agosto de 2025.

Pedro Pinto, Vereador com Delegação de Competências da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de 2 lugares para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária (BARES), em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 10.º do Programa de Procedimento para o ato público mencionado, aprovado em reunião de câmara de dia 23 de maio de dois mil e vinte e cinco e publicitado através do «Edital n.º 45/2025», foram rececionadas 12 (doze) candidaturas, tendo sido admitidas a sorteio as seguintes

Identificação do candidato(a)	Resultado da avaliação da candidatura
Dimensão do Calculo Construções Unipessoal	Admitido (a)
Diogo Rafael Azevedo Miranda	Admitido (a)
Elisabete Cristina Faria Freitas Sousa Mendes	Admitido (a)
Filipe Daniel Oliveira Lopes	Admitido (a)
Flávio Rui Pinto Ferreira	Admitido (a)
Manuel José Monteiro Soares	Admitido (a)
Paula Cristina Cardoso Coelho	Admitido (a)
Pedro Emanuel Pinto Mendes	Admitido (a)
Resumo Boémio Lda	Admitido (a)
Samuel Pedro Monteiro Vieira	Admitido (a)
Tiago Joel Guedes Teixeira	Admitido (a)

Candidatura excluída no âmbito do procedimento de seleção.

Filipe Nogueira Rodrigues	Excluído(a) artigos, artigo 10.º, n.º 2 alínea c) e artigo 8.º n.º 1, alínea g), e) do Programa de Procedimento.
---------------------------	---

MAIS SE TORNA PÚBLICO que o ato público de **sorteio se encontra agendado para o próximo dia 26 de junho de 2025, pela 10:30, a realizar-se na câmara municipal** do Marco de Canaveses, sito no Edifício do Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

O ato de sorteio é aberto ao público em geral, mas nele apenas podem intervir os candidatos admitidos que constem da lista suprarreferida ou os seus legais representantes.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Município, na secretaria da Câmara Municipal.

Nos termos artigo 124.º n.º 1 a), do CPA, Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência dos interessados, atendendo à urgência do Procedimento (8 e 9 de agosto de 2025)

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 25 de junho de 2025

O Vereador do Delegação de Competências

Pedro Pinto